



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000031/16 de 24 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D031/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 24/02/16

Responsável: Munic

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 167,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					167,17

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					167,17

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE